

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CFLJ
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CSPM
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC
COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – CCDH
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CDMA
BIÊNIO 2025/2026

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e sete minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG a Terceira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça – FLJ, de Serviços Públicos Municipais – SPM, de Orçamento e Tomada de Contas – OTC, de Cidadania e Direitos Humanos – CDH, e de Defesa do Meio Ambiente - DMA, sob a Presidência do vereador José Rubens Tavares, e com a participação dos vereadores, Wagner Luiz Tavares Gomides, Fabiano Souza da Cruz, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Guilherme Belmiro do Couto, José Gonçalves Osório Filho, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Fernanda Félix Bitencourt, Carlos Pinto da Paixão, Thaffarel Jorge Pereira, Márcio Alves Ferreira e Gustavo Antônio Gomes da Silveira. A reunião também contou com a participação dos Assessores Legislativos Edinei dos Santos e Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a discussão e deliberação sobre as seguintes propostas: **1) PLCL 03/2025** - Dispõe sobre os serviços de cemitério, funerária, capela velório e dá outras providências. As Comissões presentes deliberaram por discutir e votar esse projeto em Plenário, por unanimidade, com emendas; **2) PLC 4.113/2025** - Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. As Comissões de FLJ, de OTC e de SPM deliberaram por aguardar informações complementares sobre esse projeto para emissão de parecer; **3) PLC 4.117/2025** - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 1.522/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova) para dispor sobre redução da carga horária de servidores responsáveis por pessoas com deficiências moderadas ou graves, revoga a Lei nº 1.996/1994, e dá outras providências. As Comissões de SPM e de CDH deliberaram por discutir e votar esse projeto em Plenário, com emendas; **4) PEAE 4.117/2025** - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 1522/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ponte Nova) para dispor sobre redução da carga horária de servidores responsáveis por pessoas com deficiências moderadas ou graves, revoga a Lei nº 1.996/1994, e dá outras providências. As

Comissões de FLJ, de SPM, de OTC e de CDH deliberaram por discutir e votar essa proposta em Plenário, com emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros das Comissões.

José Rubens Tavares Wagner L. T. Gomides Fabiano S. da Cruz
CFLJ

Emersânio P. de Carvalho Guilherme B. do Couto José G. Osório Filho
CSPM

Suellenn C. N. Monteiro Fernanda F. Bitencourt Carlos P. da Paixão
COTC

Suellenn C. N. Monteiro Fernanda F. Bitencourt Guilherme B. do Couto
CCDH

Thaffarel J. Pereira Márcio A. Ferreira Gustavo A. G. da Silveira
CDMA